



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



EDITAL Nº 28/2023 SESG/SES-GOCOMUNICADO N.02

COMUNICADO SOBRE MATRÍCULA

O Grupo Técnico (GT) comunica que a matrícula dos candidatos aprovados será realizada **presencialmente** das 08h00 às 11h00, na Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), situado à Rua 26, Nº 521, Bairro: Jardim Santo Antônio, Goiânia-GO, CEP:74.853-070, nas datas previstas no Cronograma (Anexo I). Em caso de dúvidas o telefone de contato é: (62) 3201-3413, e-mail: coreme.escoladesaude@goias.gov.br.

Os documentos necessários constam no subitem 12.5.4 do Edital. São eles:

- duas vias do formulário próprio impressos pelo(a) candidato(a) e devidamente preenchidos, disponibilizado no link <<https://form.saude.go.gov.br/coreme/cadastro-de-residentes>> e entregue no momento da matrícula. **ATENÇÃO: o formulário será entregue no momento da matrícula para preenchimento do(a) candidato(a).**
- certificado ou declaração de conclusão do curso de Medicina e de conclusão do curso específico de pré-requisito (para os aprovados com pré-requisito), em serviço credenciado pela CNRM (original e fotocópia). Não existe equivalência entre Cursos de Especialização ou Pós-graduação lato sensu não residência médica e Programas de Residência Médica, e não serão considerados titulações de Pós-graduação modalidade não Residência Médica como pré requisito (Resolução CNRM Nº 17, de 21 de dezembro de 2022);
- documento de identidade (original e fotocópia); o(a) candidato(a) estrangeiro(a) deverá apresentar carteira de estrangeiro atualizada, permanente ou temporária, ou passaporte com visto válido de estudante;
- CPF (original e fotocópia),
- título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (originais e fotocópias);
- comprovante de inscrição junto à Previdência Social (NIS, PASEP ou PIS);
- 2 fotos 3 x 4 recentes;
- diploma ou prova de registro junto ao Conselho Regional de Medicina do estado de Goiás ou documento equivalente (original e fotocópia);
- comprovante de regularidade como o serviço militar (original e fotocópia), se pertinente;
- certidão de casamento (original e fotocópia), se pertinente;
- comprovante de endereço atualizado (original e fotocópia);
- termo de compromisso preenchido e assinado, disponibilizado no ato da matrícula, atestando compromisso com o formato da residência e cumprimento integral do Programa de Residência Médica (PRM) na especialidade oferecida pela unidade de saúde e aceitação tácita do Regimento Interno da Residência Médica da Unidade (RIRMU) e participação obrigatória no Acolhimento, conforme subitem 14.8.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2024.